

**EMENDA Nº - CMMPV 844**

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprima-se o art. 10-A da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 constante do art. 5º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

**JUSTIFICAÇÃO**

A MPV 844 extingue, na prática, os contratos de programas entre os municípios e as prestadoras de serviço estaduais de saneamento básico, na medida em que obriga os municípios a ofertarem publicamente os serviços de saneamento básico em edital com vistas a angariar propostas empresas privadas na prestação dos serviços através da concessão pública.

Tal situação irá levar ao fim do subsídio cruzado, tendo como efeito principal o aumento da tarifa nos municípios de pequeno porte.

Sala da Comissão, de Julho de 2018.



Senador Lindbergh Farias

